



**COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO Nº 71.072**

PROJETO DE LEI Nº 11.666, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera a Lei Complementar n.º 358/02, para, na regularização de parcelamentos de solo clandestinos ou irregulares, modificar exigências sobre equipamentos públicos e infraestrutura básica.

PARECER Nº 822

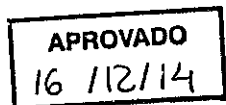
A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, é perfeitamente plausível, e não vislumbramos quaisquer objeções quanto à pretensão, consoante leitura dos argumentos do Alcaide (fls. 06/07).

Em tempo, para melhor lapidar a proposta, apresentamos a anexa emenda aditiva, que tem por intuito dotar o legislativo de meios para acompanhar os processos envolvendo parcelamento de solo no âmbito do Poder Executivo, com o envio, à Câmara da documentação correlata.

Assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.



Saia das Comissões, 16.12.2014.


MARILENA PERDIZ NEGRO
Presidente e Relatora


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


RAFAEL ANTONUCCI

rsc